



CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO

Secretaria Geral Parlamentar
Secretaria de Documentação
Equipe de Documentação do Legislativo

PARECER CONJUNTO Nº 1007/2016 DAS COMISSÕES REUNIDAS DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTES E DE FINANÇAS E ORÇAMENTO SOBRE O PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 65/2016.

O presente projeto de decreto legislativo, de autoria da nobre Vereadora Patricia Bezerra, dispõe sobre a outorga de Título de Cidadão Paulistano ao Senhor João Carlos Batista, e dá outras providências.

A Comissão de Constituição, Justiça e Legislação Participativa exarou parecer pela legalidade com substitutivo.

A Comissão de Educação, Cultura e Esportes, no âmbito de sua competência, entende que a propositura é meritória e deve prosperar, em razão da justa homenagem a religioso de reconhecida atuação não só de cunho evangelizador, mas social, em função de sua atuação como presidente da Missão CENA (Comunidade Evangélica Nova Aurora), na região próxima à estação da Luz, conhecida popularmente como "cracolândia". Trata-se de entidade religiosa, evangélica interdenominacional, que trabalha com prevenção, resgate, restauração e reintegração de pessoas em situação de grande vulnerabilidade social como dependentes químicos, especialmente "crack". O público atendido inclui crianças e adolescentes que moram na região, pessoas em situação de rua, adictos e profissionais do sexo. Portanto, favorável é o parecer, nos termos do substitutivo da CCJLP.

Quanto ao aspecto financeiro, a Comissão de Finanças e Orçamento nada tem a opor, tendo em vista que a matéria não ofende os dispositivos da lei orçamentária, bem como está condizente com os referendos legais de conduta fiscal. Favorável, portanto, é o parecer de acordo com o substitutivo da CCJLP.

Sala das Comissões Reunidas, em 07/06/2016.

COMISSÃO DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTES

Reis - PT

Eliseu Gabriel - PSB

Paulo Fiorilo - PT

Toninho Vespoli - PSOL

COMISSÃO DE FINANÇAS E ORÇAMENTO

Jonas Camisa Nova - DEM

Abou Anni - PV

Adolfo Quintas - PSD

Edir Sales - PSD

Ota - PSB

Este texto não substitui o publicado no Diário Oficial da Cidade em 11/06/2016, p. 110

Para informações sobre o projeto referente a este documento, visite o site www.camara.sp.gov.br.